



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021, SIGGO nº 044600, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº. 00391-00001197/2021-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, com sede no SEP 511 - Bloco C - Ed. Bittar IV - Asa Norte - CEP: 70750-543 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, representado por **RÔNEY TANIOS NEMER**, na qualidade de Presidente, inscrito no CPF nº 317.631.111-72, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGANTE**, o **DISTRITO FEDERAL**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SBN - Quadra 02 - Bloco K - Ed. Wagner - 3º subsolo - Asa Norte - CEP: 70040-020 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ 26.444.059/0001-62, representada por **ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA**, na qualidade de Secretário, inscrito no CPF 358.442.051-20, denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e ainda com intento de aceite e recebimento, e a empresa **CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.184/0001-43, com sede em Quadra 42 Conjunto A Lote 02 -Setor Central - Gama/DF, CEP: 72.405-420, representada por **YURI DAS NEVES DE SOUZA**, portador da carteira de identidade RG nº 2953008 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.095.871-24 na qualidade de Representante Legal, resolvem em comum acordo, conforme fundamentos do Art. 4º do [Decreto nº 44.375, de 28 de março de 2023](#), da Portaria Conjunta Brasília Ambiental/SEMA nº 03, de 27 de junho de 2023 e do Despacho IBRAM/PRESI/SUCON/DICON/GEFAU (109622451), Sub-Rogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021 (69174042), publicado à pág. 50, do DODF nº 174 de 15/09/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1 O presente Termo tem por objeto a Sub-Rogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021 (69174042), transferindo, assim, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

2.2 O presente Termo Aditivo incumbe para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021, cujo valor total é de **R\$ 698.987,22 (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

2.2.1 Ressalta-se que, conforme art. 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 27 de Junho de 2023, as etapas da execução orçamentária referentes ao empenho, liquidação e pagamento da despesa oriunda das cirurgias realizadas no mês de junho de 2023 ficaram à cargo do Brasília Ambiental, mediante atesto do executor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Da Aceitação e Recebimento Pela Contratada

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Contratada aceita e recebe neste ato a sub-rogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021 com direitos e obrigações do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, como **SUB-ROGANTE**, para o DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, como **SUB-ROGADO**.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, considerando seus aditivos e apostilamentos.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

Incumbirá à **SUB-ROGANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo de Sub-Rogação.

Pela Sub-Rogante:

RÔNEY TANIOS NEMER

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

Pelo Sub-Rogado:

ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

Pela Contratada:

YURI DAS NEVES DE SOUZA

Representante Legal

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 10/07/2023, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri das Neves de Souza, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 10/07/2023, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA - Matr.0183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral**, em 11/07/2023, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA - Matr.0264472-X, Técnica de Atividades do Meio Ambiente**, em 12/07/2023, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117186448)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117186448)
[verificador= 117186448](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117186448) código CRC= **55F24FB9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5606

00391-00001197/2021-44

Doc. SEI/GDF 117186448